

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1958-2022/SECEL, ref. ao Processo SECEL-PRO-2022/02773.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CNPJ nº. 03.507.415/0026-00, através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e o CENTRO PEDAGÓGICO DE ENSINO ESPECIAL REGINA MARIA - CENPER - CNPJ nº 03.264.381/0001-04.

OBJETO: "O Projeto Karatê-Do será oferecido a 200 crianças, adolescentes e jovens que estão em vulnerabilidade econômica e social dos bairros de Cuiabá, ofertando a oportunidade da prática esportiva de combate, contribuindo para reduzir agressividade, preconceito e melhoria na qualidade de vida, as artes marciais auxiliam os alunos em sua integração à sociedade, aliando os resultados aos benefícios trazidos para a saúde e a qualidade de vida. O esporte tem o potencial de educar para a vida e promover a inclusão social".

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041- FONTE: 100 - VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.22.000242-5 (Data do Empenho 06/06/2022).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco.

VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

FISCAL: Halesson Alfredo Souza Dias - Matrícula Nº 302493

VIGÊNCIA: 31/08/2022 a 31/01/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Leonel Pedro da Silva - Presidente do Centro Pedagógico de Ensino Especial Regina Maria - CENPER.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8e15e63b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)